TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cerro Negro

Necessidade da Administração: contratação de empresa para a aquisição do serviço de dedetização e limpeza da caixa d'agua dos Núcleos e Creches Municipais, a ser realizado no mês de fevereiro e julho em data a ser definida pela secretaria, devido as férias escolares. Este serviço se faz necessário atendendo a legislação sanitária RDC 216.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição do serviço de dedetização e limpeza da caixa d'agua dos Núcleos e Creches Municipais, a ser realizado entre os dias 21 a 30 de julho, devido as férias escolares. Este serviço se faz necessário atendendo a legislação sanitária RDC 216. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	Serviço de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza da caixa d agua dos núcleos e creches municipais, o serviço de dedetização, desratização e desinsetização englobando dos os tipos de insetos, roedores, aracnídeos, etc, na área externa e interna e limpeza das caixas d'agua de todos Núcleos e creches municipais. A dedetização deverá ser realizada nos meses de fevereiro e julho de 2026, não havendo possiblidade de troca. Área Rural: Núcleo João Rodrigues – Localidade Araçá Núcleo Orival Branco – Localidade São Roque Núcleo Pedro Auta Cardoso – Localidade Beneditos Cruzeirinho Creche Julia Varela da Silva – Localidade Beneditos Área Urbanas: Núcleo Constâncio José da Silva -	Ser	2	4.500,00	9.000,00

	Creche Cemei Trem da Alegria Creche Honorina da Silva – Localidade				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Despesa referente a serviço de dedetização e limpeza das caixas d'água dos Núcleos e creches municipais vinculados.

O presente serviço atende a dedetização, desinsetização e desratização e limpeza das caixas de água dos núcleos e creches municipais em respeito a legislação sanitária que orienta que o mesmo seja realizado a cada 6 meses, sendo necessário realizar no período das férias de julho. a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cerro Negro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a Contratação de empresa para a aquisição do serviço de dedetização e limpeza da caixa d'agua dos Núcleos e Creches Municipais, a ser realizado no mês de fevereiro e julho em data a ser definida pela secretaria, devido as férias escolares. Este serviço se faz necessário atendendo a legislação sanitária RDC 216.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a Contratação dos serviços, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A dedetização deverá ser realizada no mês de fevereiro e julho em data a ser definida pela secretaria, não havendo possiblidade de troca. Área Rural: Núcleo João Rodrigues – Localidade Araçá, Núcleo Orival Branco – Localidade São Roque Núcleo Pedro Auta Cardoso – Localidade, Beneditos, Creche Honorina da Silva – Localidade Cruzeirinho, Creche Julia Varela da Silva – Localidade Beneditos. Área Urbanas: Núcleo Constâncio José da Silva e Creche Cemei Trem da Alegria.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o formulário de pesquisa de preços anexada ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: *124 e 106.*

Cerro Negro, 04 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Data: 04/02/2026 15:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Secretária de Educação